

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

APROVADO

Em 28.08.17 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2017.
Por 8 favoráveis
cidel
Presidente

Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2013.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º . A Câmara Municipal de São Mateus do Sul/Pr., “ **Aprova** ” , as Contas do Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2013.

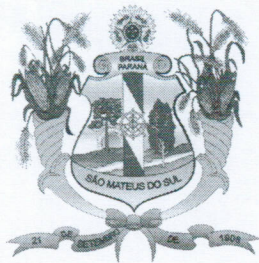
Art. 2º . Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2017

Ver. Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente Comissão Finanças e Orçamento

Ver. Marta Regina Centa
Relator Comissão Finanças e Orçamento

Ver. Edival Ferreira Guimarães
Membro Comissão Finanças e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Finanças e Orçamento após análise , entendeu pela aprovação das contas referente a 2013 , de acordo com o Acórdão de Parecer Prévio nº 171/17 – Primeira Câmara – Tribunal de Contas, referente processo nº 218429/17, pela regularidade das contas apresentadas.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2017

Ver. Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente Comissão Finanças e Orçamento

Ver. Marta Regina Centa
Relator Comissão Finanças e Orçamento

Ver. Edival Ferreira Guimarães
Membro Comissão Finanças e Orçamento